

# A prevalência do falo (Joël Dor)

## A prevalência do falo – Cap. 11

Em Introdução à leitura de Lacan – Joël Dor. Artes Médicas, Porto Alegre, 1991.

Original: *Introduction à la lecture de Lacan – L'inconscient structuré comme un langage* - Éditions Denoël, Paris, 1982.

---

A expressão *metáfora paterna* designa, na teoria lacaniana, o processo pelo qual a função dita paterna (talvez fosse melhor chamá-la *normativa*, ou *campo normativo*) emerge para a criança, cortando o seu vínculo exclusivo à dita “função materna” (que seria melhor designar por *campo desejante*), isto é, vínculo à relação *dual* (desempenhada por todos a seu redor mas “orquestrada” por uma pessoa em particular, geralmente a própria mãe ou figura substituta, daí a tendência a usar o termo “mãe” ou a expressão “função materna”).

Lacan formaliza dessa maneira a intervenção de uma nova função, a função do *terceiro*, pela qual o sujeito (*nesse momento em posição de objeto*) será confrontado à impossibilidade de preencher totalmente o desejo da “mãe” (melhor: preencher totalmente o desejo dos protagonistas do campo desejante).

(A expressão campo desejante substitui vantajosamente “mãe”, “figura materna” ou mesmo “função materna”, assim como campo normativo substitui vantajosamente “pai”, “figura paterna” ou mesmo “função paterna”, assim como *infans* = não falante, substitui vantajosamente “bebê” ou “criança”).

Etimologia de *infans*: *in* (sufixo negativo)- *fans*: do verbo falar, em latim.). *Infans* = ser humano antes da aquisição da linguagem.

Na descrição lacaniana, o primeiro significante com que se depara o ser humano em sua existência, é o desejo da “mãe”. Lacan propõe designá-lo por “S<sup>1</sup>” [significante 1, ou primeiro significante].

A posição de objeto do desejo “materno”, posição na qual se encontra o “bebê”, é designada por “s<sup>1</sup>”, (s minúsculo). (Na notação lacaniana, o s minúsculo significa ‘significado’ e o S maiúsculo significa ‘significante’).

“S<sup>2</sup>” é a designação do segundo significante (metáfora paterna, nome-do-pai, ou campo normativo), cuja função justamente é a de propiciar o recalque primário, que recalca o primeiro significante (desejo da mãe, ou função desejante).

O recalque primário tem a função de instituir a divisão consciência/inconsciente. O inconsciente ficará desde então caracterizado pelo desejo de não desejar, isto é, desejo de ser o falo, ou seja, o desejo de ser o objeto de desejo da “mãe” (campo desejante), recalcado por S<sup>2</sup>, desejo de desejar, construção de identidade, posição de sujeito. Esse desejo de não

desejar é grafado por Lacan  $S^1$  (S maiúsculo), ou seja, sua “sede” é o campo desejante, ao qual o *infans* “responde” com  $s^1$  (s minúsculo).

A relação  $S^1|s^1$  (ou seja, desejo da “mãe” sobre o significado do filho como objeto fálico da figura materna) seria substituída, por metaforização, pela relação  $S^2|S^1$  (“nome do pai” sobre “desejo da mãe”, ou campo normativo sobre campo desejante, ou desejo de desejar sobre desejo de não desejar, isto é, posição de objeto).

A formalização lacaniana poderia ser entendida da seguinte maneira: o *infans* estaria para a “mãe” (campo desejante) como a “mãe” está para o “pai” (campo normativo). (Como o campo desejante estaria para o campo normativo).

$S^2$  e  $S^1$  metaforizam então o enunciado: o imaginário estaria subordinado ao simbólico (o desejo de não desejar ficaria subordinado à lei, ou desejo de desejar).

“Mãe” e “pai” são escritos entre aspas para evitar a literalização, a empirização (ou seja, para evitar pensar as funções como pessoas).

As expressões campo desejante e campo normativo referem-se respectivamente a todas as pessoas cujo desejo é responsável pelo nascimento (fundado na fantasia de completude dos protagonistas do campo desejante) e pelo acesso da criança à posição de sujeito desejante (sujeito da falta).

Pois é preciso lembrar que o uso, por parte de Dor, das expressões “mãe” e “pai”, induz ao empirismo (priorização de situações concretas em relação à teoria).  $S^2$  representa o desejo de desejar, posição de sujeito, enquanto o par  $S^1/s^1$  representaria a relação dual (e portanto o desejo de não desejar, posição de objeto).

A característica “desejante” (posição de sujeito) é representada sobre a barra; a característica “desejado” (posição de objeto) sob a barra.

Poderia parecer que o desejo do bebê (*infans*) (que ainda não é sujeito, isto é, encontra-se em posição de objeto) é desejo de ser objeto, desejo de ser desejado.

Tal enunciado induz ao equívoco, já que pressupõe que o bebê (o *infans*), deseje. Se desejar é um atributo de quem está na posição de sujeito, tal asserção seria errônea. A forma mais rigorosa de enunciar essa situação é a de que o *infans* responderia com sua demanda ao desejo que provém do campo desejante (“mãe”).

*Demanda* não implica posição de sujeito. A demanda está para a comunicação (prévia à aquisição de linguagem) assim como o desejo está para a linguagem. Demanda designa um comportamento (concreto) que pode estar referido ao próprio desejo, ou referido ao desejo do Outro (neste último caso, do(s) protagonista(s) do campo desejante).

Seria preciso então dizer que o *infans* não faz senão responder com sua demanda ao desejo da “mãe” (ou seja, ao discurso do campo desejante). Pode predominar, no campo desejante, o desejo de que o *infans* se desenvolva e atinja a posição de sujeito. Caso contrário, o *infans*

permanecerá quer indiferenciado (autismo) quer em posição de objeto (esquizofrenia infantil), não se constituindo como sujeito.

Cabe acrescentar que tampouco essa é uma situação sem conflito. (O desejo dos protagonistas do campo desejante, como todo desejo humano, se encontra dividido, bifurcado, ou seja, não é um desejo unívoco, homogêneo).

A saída da criança da posição de objeto é descrita por Lacan através da intervenção atribuída à eficácia do “Nome-do-Pai”, expressão algo dúbia que claramente não significa exatamente “o pai” real, ou o marido, ou a figura masculina, mas que estruturalmente:

- 1) representa o fato de que a criança é “expulsa” da posição de representar “tudo” para o campo desejante, ingressando então no território da falta;
- 2) bem como representa a ordem da lei, da cultura, que exige a inserção do sujeito no social.
- 

Nome do pai então significa uma limitação ao valor fálico (valor de completude), em nome do qual o bebê teria nascido.

É importante lembrar que na natureza (entre os mamíferos), a relação se dá entre a “fêmea” e o “filhote”; para que este se torne um “adulto” da espécie não é necessário absolutamente que o “macho procriador” intervenha. Basta a maturação orgânica, ou seja, algo bem diferente do que aconteceria em relação ao ser humano.

Por outro lado, ao ingressar no estado de animal adulto de sua espécie, o ex-filhote não conserva qualquer indício da relação anterior com a “mãe”. Não há portanto, nos animais não humanos, nada equivalente àquilo que as expressões “função paterna” (campo normativo) e “função materna” (campo desejante) designam.

Nos animais não humanos não há desejo mas necessidade (sobrevivência, adaptação ao meio, propagação da espécie).

Voltando ao ser humano: o *infans* só advém à posição de sujeito quando o campo desejante o destitui da condição fálica, entregando-o ao campo normativo. (As mesmas pessoas podem protagonizar, e geralmente protagonizam, os dois campos).

Qualquer semelhança com o mito do jardim do Éden não é mera coincidência. Se no campo desejante predominar o valor concedido à falta sobre o valor concedido à completude, o *infans* será destituído da condição fálica, ou seja, o campo normativo prevalecerá (sobre o desejo de não desejar), e o *infans* será conduzido à posição de sujeito.

No primeiro momento, que podemos designar pela expressão “sujeito absoluto”, ou primeira posição de sujeito, o ex-*infans* (agora situado na linguagem) exigirá o amor incondicional dos adultos.

Nesse momento lógico (a aquisição da linguagem) é que a diferença masculino/feminino começa a estabelecer-se para a criança, mas ainda não produz a identificação com o lugar responsável pela construção da identidade sexual. A criança recusa a aceitação da diferença

sexual, que para ela significaria a existência de uma relação entre os adultos, que, em sua fantasia, a exclui (da posição de único objeto de amor, à qual aspira).

Lacan constrói uma teoria do desejo centrada na noção de falo. Como escreve Dor, trata-se de um termo (um conceito) muito mal compreendido. Por “falo” deve entender-se “completude”, isto é, ausência de falta. Que ele seja metaforizado pelo pênis na situação edipiana (fase fálica) significa que nesse momento a fantasia infantil pode atribuir ao órgão masculino o privilégio do acesso ao principal protagonista do campo desejante (“mãe”).

Portanto, a posse do pênis (“ter o falo”) pode metaforizar a posição de sujeito absoluto, a posição daquele que tem a “mãe” (ou melhor: daquele que possui o amor incondicional de todos aqueles que estão situados no campo desejante).

Antes da fase fálica o falo será representado pela própria criança (“ser o falo”, posição de objeto absoluto) e, anteriormente, pela própria indiferenciação entre os protagonistas do campo desejante e o *infans* (“relação fálica”, ou “célula fálica”, situação cuja persistência resulta no quadro autista).

*Assim, a suposição lacaniana, em consonância com o que Freud escreve em seu ensaio “Além do princípio do prazer” (mais precisamente sobre a pulsão de morte), é que a tendência primordial - ou a primeira posição - do desejo humano é o desejo de não desejar.*

Isto não deve ser confundido com o conceito “afânise”, de Ernest Jones, que reduz o conceito de desejo, em Freud, a desejo sexual, bem como reduz a significação do falo ao órgão anatômico (pênis), bem como reduz o conceito de castração à fantasia de corte do pênis. Essas conceituações de Jones ilustram os descaminhos a que leva o empirismo.

O conceito de desejo em Freud certamente estipula que o objeto de desejo de um ser humano é sempre, antes de qualquer manifestação, o desejo de outro ser humano; mas isto não significa que se trate necessariamente de um desejo “sexual” (no sentido de genital). Entende-se também dessa maneira a diferença entre “privação”, “castração” e “frustração”. A privação e a frustração seriam decorrências da castração. Como se diferenciam? A privação, enquanto ausência, no Outro (agente do campo desejante), do poder de alcançar um objeto que preencha totalmente o seu desejo. A frustração enquanto impossibilidade de alcançar o objeto que preencha totalmente o próprio desejo. A castração inaugura a falta que institui a posição desejante (a frustração traduz o fato de que a emergência do desejo torna “frustrante” (insatisfatório) qualquer objeto da demanda, a menos que se entenda essa situação como inerente à condição humana e fundamento da identidade e da criatividade). Não há objeto que possa preencher o desejo, mas a ação criativa transforma a falta em fundamento do prazer.

A privação e a frustração designam a falta, respectivamente nos protagonistas do campo desejante e no *infans*. Ou seja, a impossibilidade de plenitude.

A castração, por sua vez, é o efeito atribuído ao campo normativo (que priva e frustra os protagonistas da relação fálica).

Lacan dirá que, de fato, não há nada que falte no corpo feminino (a vagina não é “ausência de pênis”). *Mas devido ao desejo de não desejar (cuja expressão seria a teoria sexual infantil da mãe fálica, “mãe” que não precisaria de nada senão do próprio infans), a descoberta de que a “mãe” deseja a figura masculina adulta (o “pai”) faria com que a criança na fase fálica metaforize através do órgão sexual feminino a condição faltante e através da posse do pênis o acesso ao desejo materno.*

Correspondentemente, ao órgão sexual masculino seria atribuído o poder de preencher o desejo materno. Nesse primeiro momento do complexo de Édipo, o “pai” surge dotado de um poder extraordinário. O de “ter” o objeto que completa a “mãe”. O Édipo encontrará sua melhor “resolução” quando – e se – o “pai” também fôr percebido como figura desejante (ou seja, quando “falo” e “pênis”, ou “condição masculina” e “condição da posse do desejo materno”, forem objeto de uma distinção, uma diferenciação, uma dessinonimização).

No segundo momento do Édipo, o que quer que constitua o objeto do desejo da “mãe” (que em última análise acaba sendo vinculado pela criança ao homem adulto, através da suposição de que é ele que “fornece” o bebê que o sujeito já foi) se afigura como o “dono” de seu desejo.

Portanto, resta aqui também uma operação a ser feita, a da “castração do pai”, no sentido de ser-lhe retirado esse poder[1] (isto é, no sentido de separar e diferenciar “condição masculina” de “condição fálica”). Isso acontece na medida em que o “Nome do Pai” possa ser visto como o agente (o representante) do que Lacan define como Lei.

E a Lei representaria a falta (isto é, a impossibilidade de realizar o desejo de não desejar). No esquema, a Lei aparece representada pelo A (A maiúsculo = Autre = Outro), que significa simultaneamente Linguagem e Cultura. Veiculada pelo seu “representante” (“função paterna”, exercida por quem quer que seja, e autorizada em primeiro lugar pela “mãe”, ou seja, o campo desejante), a Linguagem aparece como representação da Lei, isto é, da aceitação do falta, ou seja, como revogação do desejo de não desejar (ou seja, revogação da completude, quer a completude se expresse pela posição de objeto fálico ou sujeito fálico).

É importante lembrar que a revogação das posições de objeto ou sujeito fálico é possibilitada pela linguagem, na medida em que esta cria a realidade fenomenal para o até então *infans*. Efetivamente, a linguagem retira o *infans* de seu confinamento no território do campo desejante, abrindo a possibilidade de que a criança se constitua como desejante, oferecendo-lhe uma série de objetos (situações) em que a relação com “a mãe” possa ser substituída por metaforização.

Assim, o que seria correspondente em psicanálise à regra exogâmica universal, cuja presença fundamental em relação à cultura foi demonstrada por Lévi-Strauss, seria a construção da identidade do sujeito.

*O desejo incestuoso, em psicanálise, seria a metáfora da dificuldade da separação (“mãe”-“criança”), e “Nome-do-Pai”, em Lacan, é o conceito que metaforiza o papel que a linguagem (aquisição da linguagem, no caso da criança) desempenha nesse processo.*

*A aquisição da linguagem testemunha assim a aceitação da regra interditora.* Nessa perspectiva, seria por mediação da linguagem que o mundo passa a existir para a criança. (O oposto sendo representado pelo autismo, em que justamente não há aquisição de linguagem, e pela esquizofrenia infantil, em que a linguagem é apenas especular, ou seja, apenas comunicação, mas não metáfora da posição de sujeito).

A não-aquisição de linguagem representa a permanência da criança na posição de objeto, caso em que seu universo não seria outro senão o do discurso do campo desejante. Desse ponto de vista, o que nunca poderia acontecer com uma formação cultural (sociedade), isto é, ausência da regra exôgamica, poderia acontecer com o sujeito (psicose), apesar da norma da proibição do incesto.

Este é um argumento forte para demonstrar que as regras sociais não têm poder sobre o desejo (sobre a subjetividade). A relação familiar não necessariamente obedece às normas sociais, que no caso exigem que os filhos sejam preparados para a futura inserção na sociedade. A psicose seria uma prova dessa defasagem ou não acoplagem entre as regras sociais e o desejo (familiar).

Portanto, a teoria lacaniana parte de uma concepção de ser humano caracterizada em primeiro lugar pela separação. Separação da espécie em relação à natureza (ou às leis da natureza, à lógica darwiniana), separação do *do infans* em relação à “mãe” (campo desejante). *O conceito de separação supõe o conceito de desejo, cuja primeira manifestação seria a negação da separação.*

Uma vez constituído o sujeito, isto é, uma vez tendo sido aceita a posição desejante, o objeto desejado tende a desempenhar o papel fálico da completude (que anteriormente à sua constituição como sujeito era o papel desempenhado pelo próprio sujeito).

Esse objeto não está pré-determinado. Por isso Dor escreve: “... o objeto fálico é, antes de mais nada, um objeto cuja natureza está em ser um elemento *significante*“. A variabilidade (infinita ou indeterminada) do objeto de desejo (expresso pela demanda), tendo por consequência a singularidade, é consequência justamente da liberdade do *significante* de se unir (transitoriamente) a qualquer significado (objeto, ação, qualidade, etc.). (Aqui, lembrar a relação *significante / significado* conforme teorização saussureana do signo).

Em Freud, a diferença entre o órgão anatômico (pênis) e o falo (como metáfora da posição de objeto absoluto, primeiramente, e sujeito absoluto, na sequência) aparece teorizada em “A organização genital infantil”, de 1923, onde pela primeira vez ele conceitua a “fase fálica”, a fase que sedia o Édipo, isto é, a situação onde a “criança” se vê colocada diante da imprescindibilidade de constituir-se enquanto sujeito (ou seja, enquanto desejante).

Por isso, o Édipo, em Lacan, merece o qualificativo “estrutural”. Independentemente das circunstâncias de vida de uma criança e da cultura à qual ela pertença, ela não poderia tornar-se sujeito sem sair da posição de objeto pela qual necessariamente passa em sua relação com o campo desejante. Não tornar-se sujeito seria ingressar na jurisdição da psicose já na infância (autismo ou esquizofrenia).

O que Dor chama de *Édipo ideológico* (poder-se-ia chamá-lo de *empírico*) é justamente um tipo de teorização em que se busca subordinar o Édipo às características específicas de

determinada formação cultural (sociedade). Há correntes psicanalíticas, principalmente a assim chamada psicanálise culturalista, predominante nos Estados Unidos, que advogam essa posição (subordinação do Édipo a determinada formação cultural).

*Em oposição, a psicanálise estruturalista critica a concepção segundo a qual o ser humano seria estruturalmente diferente dependendo da época e/ou da sociedade. Justamente a universalidade da linguagem (o fato da impossibilidade de existir uma sociedade sem uma língua estruturada como todas as outras línguas, isto é, através dos sub-sistemas fonológico, morfológico, sintático e semântico[2]) é que demonstraria, segundo o enfoque da psicanálise estrutural, a universalidade do processo de constituição do sujeito, independentemente de quaisquer fatores sociais ou históricos.*

Poder-se-ia expressar a mesma idéia através de uma analogia: se do “primeiro” protozoário ao “mamífero mais evoluído” (*excluindo o ser humano*) o comportamento animal é descrito pela teoria da evolução (Darwin), que entende a adaptação ao meio como critério para definir o êxito das mutações que definem uma dada espécie, da mesma forma as leis da linguagem se aplicariam a todo e qualquer ser humano, não importa a época ou a formação social em que viva.-

---

[1] Poder aparente, ou seja, imaginário, mas eficaz no sentido de valorizar a posição de sujeito – condição ilusória para que a “criança” possa aceitar abandonar a posição de objeto.

[2] Isto é, a impossibilidade de existência de uma língua em que não houvesse a oposição e a articulação entre significado e significante, ou seja, a impossibilidade de existir uma língua “não-saussureana”).